



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

35.400 - MG.

M. 9

GABINETE DO PREFEITO

N.º MENSAGEM

OURO PRETO, 20 DE DEZEMBRO DE 1972.

Assunto : Encaminha Pro-
Serviço jeto de Lei.
GABINETE.

SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
OURO PRETO:

Para a devida retificação, encaminho a essa egrégia Câmara o projeto de Lei nº 73/72, já aprovado, onde figura o Sindicato em questão, como Sindicato dos Trabalhadores em Indústria Metalúrgica de Ouro Preto, quando, em verdade, essa associação de classe está registrada sob a denominação de SINDICATO DOS TRABALHADORES METALÚRGICOS DE SÃO JULIÃO:

No aguardo dessa retificação para efeito legal, com elevado apreço, reitero a Vossa Excelência e aos seus ilustres pares minhas

Atenciosas saudações.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,
Prefeito Municipal.



(2)

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PROJETO DE LEI Nº 02/72.

Modifica a redação da Lei nº 063/72.

O Povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal Nº 063, de 5 de julho de 1972, passa a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Sindicato dos Trabalhadores Metalúrgicos de São Julião, o terreno situado em Miguel Burnier, com a área de 400 (quatrocentos) metros quadrados, adquirido do Dr. Oswaldo Gonçalves, destinado a construção de sua sede.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta lei em vigor a partir da data da sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 20 de dezembro de 1972.

Mandado de Devolução ao Executivo Municipal

Em, 28/01/1973

[Assinatura]

Presidente

OGA/mjf.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier.

PREFEITO MUNICIPAL.

APROVADO em 1ª [primária] discussão

Por unanimidade

Sala das Sessões, 27 de Janeiro de 1973

[Assinatura]

Presidente

A Comissão de

Legislação

Em, 27/01/1973

[Assinatura]

Presidente



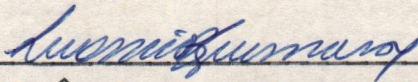
(3)

CÂMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO
COMISSÃO DE FINANÇAS, JUSTIÇA E LEGISLAÇÃO

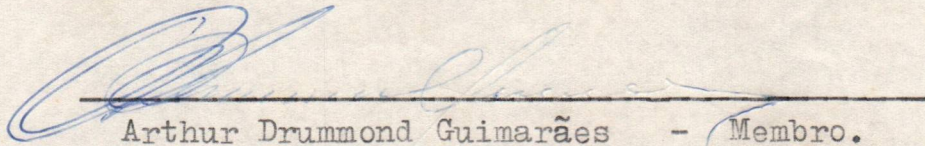
- P A R E C E R -

Não tendo sido feito prova que o Sindicato dos Metalurgicos de Ouro Preto se chama - Sindicato dos Trabalhadores Metalurgicos de São Julião, opino pela volta do Projeto ao Executivo para fazer a prova do nome correto do beneficiário do projeto.

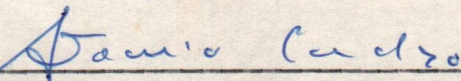
Sala das Comissões em 28 de janeiro de 1973.



Leôncio Bartolomeu Guimarães - Relator.



Arthur Drummond Guimarães - Membro.



Antônio Cardoso Roriz - Membro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

LEI Nº 063/72

Autoriza a alienação de terreno em Miguel Burnier.

O povo do Município de Ouro Preto, por seus representantes na Câmara Municipal, decreta e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo autorizado a vender ao Sindicato dos Trabalhos em Indústria Metalúrgica de Ouro Preto, o terreno situado em Miguel Burnier, com a área de 400 (quatrocentos) metros quadrados, adquirido do Dr. Oswaldo Gonçalves, destinado à construção de sua sede.

Art.2º - O preço da venda é fixado em Cr\$ 8.000,00 (oitomil cruzeiros), mediante compromisso do Sindicato construir, em sua sede, duas salas e respectivas instalações sanitárias com área mínima de 20 (vinte) metros quadrados, que serão cedidas à Prefeitura Municipal por tempo determinado, para funcionamento do Posto Médico mantido pela Prefeitura, sem quaisquer ônus para o erário Municipal.

Art.3º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todas as autoridades e a quem a execução e o conhecimento desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Ouro Preto, 5 de julho de 1972.

Benedito Xavier

Dr. Benedito Gonçalves Xavier,
PREFEITO MUNICIPAL.

Pedro Diógenes de Oliveira Costa
Dr. Pedro Diógenes de Oliveira Costa,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL.



5

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

Adhalmir Elias dos Santos Maia

Adhalmir Elias dos Santos Maia,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Miguel Arcanjo Santiago

Miguel Arcanjo Santiago,
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA.

OGA/algo